

Fundação Cultural Cidade de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Rua Estância, nº 39, Centro, Aracaju/SE. CEP: 49.010-180
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

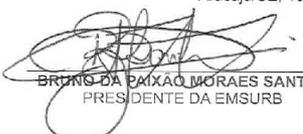
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	69.969/2022
NATUREZA JURÍDICA	CARTA CONVITE Nº 02/2022 - EMURB
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	CSX CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO	Prorrogação de prazo de execução do serviço e da vigência contratual, ambos por mais 60 (sessenta) dias, do Contrato nº 05/2022, cujo objeto a reforma da Galeria Álvaro Santos, localizada no Bairro Centro, Aracaju/SE, de acordo com o que preconiza a Cláusula Sexta, item 6.1 do contrato, o qual vigorará a partir do dia subsequente ao vencido, qual seja 15/08/2022 a 15/12/2022.
BASE LEGAL	Artigo 57 da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos e suas alterações.
VALOR GLOBAL	R\$ 248.250,76 (duzentos e quarenta e oito reais, duzentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)
FONTE DOS RECURSOS	Os recursos financeiros para pagamento dos serviços resultantes do referido objeto são oriundos do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021 – FUNCAJU/EMURB, cuja despesa será consignada na Dotação Orçamentária da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme adiante especificada: Órgão 12 – SEGOV, Unidade Orçamentária: 12201 – FUNCAJU, Função: 04 – Administração, Sub Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0213 – Gestão Administrativa, Ação: 2015 – Manutenção e Coordenação Geral da FUNCAJU, Natureza de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações, Sub Elemento: 44905102 – Obra e/ou edificações para Uso da Administração, Fonte: 15000000.
PARECER JURÍDICO Nº	171/2022 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	31 de agosto de 2022

Aracaju, 31 de agosto de 2022.


LUCIANO CORRÊA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

<p>EMSURB</p> <p> EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</p> <p>HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 65.628/2022</p> <p>A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS, informa que HOMOLOGA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0010/2022, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem por objeto a Contratação de empresa especializada de locação de caminhão boiadeiro com motorista, para a captura e transporte de animais domésticos de médio e grande porte (equinos, bovinos, suínos, caprinos e ovinos) apreendidos nas vias e logradouros públicos do município de Aracaju, bem como no aterro sanitário de Aracaju, ou outros serviços de caráter emergencial ou eventual, relacionados à apreensão de animais, observando as especificações e exigências mínimas. EMPRESA: AMM SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. VALOR: R\$ 1.245.996,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS FUNÇÃO: 04 PROGRAMA: 0213 PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ SUBELEMENTO: 33903912 – Locação de Máquinas e Equipamentos FONTE: 015000000</p> <p>Aracaju/SE, 10 de outubro de 2022.</p> <p> BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS PRESIDENTE DA EMSURB</p>



EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO E SERVIÇO Nº 042/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: J FERREIRA GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA.

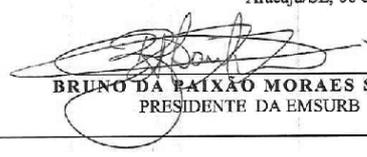
DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, homologado em 05/10/2022, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMSURB.

VALOR TOTAL: R\$ 249.908,50 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura do contrato, ou seja, de 05/10/2022 até 05/10/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 71, caput, da lei nº 13.303/2016 e autorização pelo Presidente da EMSURB, quando for pertinente ao objeto.

Aracaju/SE, 06 de outubro de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

PORTARIA Nº 321/2022 - EMSURB
DE 11 de Outubro de 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Encarregado Setorial pelo tratamento dos dados pessoais, conforme Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 6.894, de 20 de setembro de 2022, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal n.º 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução n.º 01, de 25 de abril de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora MARIANA SILVA DO ESPIRITO SANTO, para exercer a função de Encarregado Setorial pelo tratamento de dados pessoais da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - As competências do encarregado setorial, estão elencadas no Decreto nº 6.894, de 20 de setembro de 2022.